



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Origem: Legislativo Municipal

Autoria: Vereador Roberto Camargo

Institui a “Semana Municipal do Corretor de Imóveis” no Calendário Oficial do Município de Capivari do Sul”.

Art. 1º. Institui a “Semana Municipal do Corretor de Imóveis” no Calendário Oficial do Município de Capivari do Sul, ao qual serão realizadas atividades anualmente de 23 a 29 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Autor

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PLL N° 04/2022

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir a Semana Municipal dos Corretores de Imóveis, que vem a ser no dia 27 de agosto, no calendário oficial do Município de Capivari do Sul, a fim de valorizá-los e conscientizar a população sobre a importância destes profissionais. Neste ano comemora-se 205 anos da profissão no Brasil, trazendo para nossa reflexão a importância dessa profissão, sendo que vem desde o tempo da colonização, no qual as pessoas ganhavam a vida arrumando pousadas para os desbravadores deste País.

A vinda da família real portuguesa deslocou definitivamente o eixo da vida administrativa da colônia para o Rio de Janeiro, mudando também a fisionomia da cidade. Basta dizer que, durante o período de permanência de Dom João VI no Brasil, o número de habitantes da capital dobrou de cerca de 50 mil a 100 mil pessoas.

As cidades começaram a tomar uma forma mais urbana, com infraestrutura. Com o seu crescimento, começou a nascer uma nova profissão, a de agente de negócios imobiliários. No início eram comerciantes locais que passaram a ter seus rendimentos aumentados com a intermediação imobiliária, ou então leiloeiros, que se especializaram neste ramo com o potencial do mercado imobiliário.

Em seguida, vieram os agentes imobiliários, pessoas que, com um caderno de apontamentos na mão, muita disposição e o sonho de vencer na vida, passaram a intermediar negócios imobiliários utilizando os anúncios nos jornais para divulgar suas ofertas

Com o surto da urbanização da última década do século XIX, quando a capital do Estado de São Paulo se torna o local para onde afluíram quase 200 mil pessoas, principalmente imigrantes italianos, são construídas as primeiras vilas (espécie de bairros), inclusive aquelas destinadas aos operários.

Nessa época começam a surgir os primeiros Corretores de Imóveis, assim denominados profissionalmente, nas capitais ou grandes conglomerados urbanos, sendo que nos anos 1940 os corretores de imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade.

O primeiro sindicato de corretores de imóveis na história brasileira foi criado em 1937, no Rio de Janeiro. O Estado do Rio Grande do Sul foi um dos pioneiros no movimento classista de grau sindical, criando a Associação Profissional dos Corretores de Imóveis de Porto Alegre, tendo sido requerida a investidura sindical em 1945.

Em 1957, seis sindicatos reunidos no 1º Congresso Nacional dos Corretores de Imóveis, no Rio de Janeiro, reivindicaram junto às autoridades federais - Legislativo e Executivo – a edição de uma legislação regulamentando as atividades profissionais.

Esta reivindicação só começou a ser atendida com a promulgação da Lei nº 4116, de 27 de agosto de 1962, que possibilitou o surgimento dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis. Esse dia passou a ser o Dia Nacional do Corretor de Imóveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

A profissão de corretor de imóveis foi regulamentada pelo Decreto nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e o Decreto-Lei nº 81.871, aprovado em 29 de junho de 1978, complementou a legislação pertinente.

O município de Capivari do Sul é considerado jovem, pois foi criado por lei estadual no ano de 1995 e a primeira administração com poder executivo e poder legislativo foi constituído em 1997. Localiza-se geograficamente bem, pois é cortado por duas importantes rodovias, sendo RS C 101 ou continuidade da Br °101 que liga outros estados ao nosso desde o mais longínquo do norte do país como também ao sul com o Rio Grande e o Chuí, sendo assim somos considerados cidade Polo de ligação da região norte ao nosso querido Rio Grande que também liga a capital dos gaúchos Porto Alegre ao nosso litoral Cidreira, Balneário Pinhal, quintão, Tramandaí e outros pela nossa RS 040. Este projeto tem por objetivo a valorização dos profissionais corretores de imóveis do município e da região e também prepara-los para um futuro bem próximo qual a valorização da planta imobiliária, através do desenvolvimento da região com a abertura da travessia seco (pela ponte a ser construída) e também a fixação de empresas, e indústrias de produtores rurais de técnicos e profissionais de nível superior, aqui no município e em nossa região. Por tudo isso temos que valorizar e preparar o profissional corretor de imóveis para um futuro melhor almejando maior número de negócios e maior renda.

Vereador **ROBERTO CAMARGO**
Autor

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”